



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 272/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 - **CLAÚDIO COUTINHO BARTOLOMEU**, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 272 /2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013479/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02 e Nível 2 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente **CLAÚDIO COUTINHO BARTOLOMEU**, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente aos interstícios de 01 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2007 e 01 de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2009, baseado no que estabelece as Resoluções nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.